



Prefeitura Municipal de  
**Nova Esperança do Sudoeste**

Estado do Paraná



**LEI Nº. 793/2013**

07.10.2013

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o exercício de 2013 e da outras providencias.

**JAIR STANGE**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o exercício de 2013 um Credito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 307.765,00 (Trezentos e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
05	DEPTO MUNICIPAL DE SAUDE		
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.302.0004.1011	Ampliar/Reformar Hospital Munic. S. Matheus		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - 2589	401	91.815,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - 2590	402	93.600,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - 2591	403	112.350,00
<b>TOTAL</b>			<b>297.765,00</b>

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
08	DEPTO OBRAS VIAÇÃO SERV. URBANOS		
002	DIV. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15.451.0016.1006	Obras de Circulação		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – 2531 a	507	10.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>10.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura de parte do presente Credito Adicional Suplementar, fica utilizado, o Excesso de Arrecadação e anulação parcial de dotação orçamentária conforme segue:

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
08	DEPTO OBRAS VIAÇÃO SERV. URBANOS		
002	DIV. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
14.452.0003.2002	Manut. Ativ. Div. Obras e Serv. Urbanos		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 108	507	10.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>10.000,00</b>

**Excesso de Arrecadação**

Alínea da Receita			Fonte	Valor (R\$)
106	247101000000	Ampliação Centro de Saúde de B. Bonita	401	91.815,00
107	247101000000	Ampliação Centro de Saúde do KM 38	402	93.600,00
108	247101000000	Ampliação Centro de Saúde do R. Gavião	403	112.350,00
<b>TOTAL.....</b>				<b>297.765,00</b>



Prefeitura Municipal de  
Nova Esperança do Sudoeste

Estado do Paraná



**Artigo 3º.** – Autoriza também a alterar os anexos da Lei nº. 543/2009 – PPA 2010 a 2013 e anexos da Lei nº. 729/2012 – LDO 2013, relativo a atividades e Projetos mencionados nos artigos 1º. e 2º. desta Lei.

**Artigo 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO  
SUDOESTE/PR

Em 07 de outubro de 2013

**JAIR STANGE**  
- Prefeito Municipal -

